



PROJETO DE LEI Nº 9.921/2024

Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências – RUA MANOEL ENÉIAS DE LIMA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua Manoel Enéias De Lima**, a atual Rua Projetada 07, com início entre a lateral do Lote 28 da Quadra L e a lateral do Lote 25 da Quadra N e o término entre a lateral do Lote 01 da Quadra K e a lateral do Lote 01 da Quadra M, constante no Loteamento Girassol Residence(Planta 394), localizado no Bairro Jardim Boa Vista, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º O Poder Executivo do Município de Caruaru determinará ao órgão competente da municipalidade que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, terça-feira, 25 de junho de 2024.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Vereador LEONARDO CHAVES
1ºSecretário

Vereador GALEGO DE LAJES
2ºSecretário

Autoria do Vereador Val Lima